



Ofício nº 048/2024-CMB.

21 DE MAIO DE 2024.

**Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barcarena
Senhor JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES**

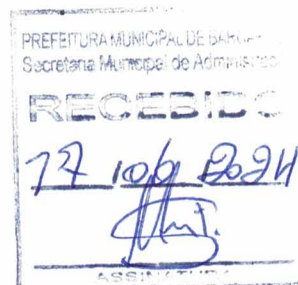
Na oportunidade presente, levamos a Vossa Excelência a Redação Final do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0007/2024** de 18 DE ABRIL DE 2024, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, o QUAL DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARCARENA-PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Aprovado em Sessão ORDINÁRIA deste Poder Legislativo em 13 de MAIO de 2024.

Acompanha esta Redação Final: **Projeto nº 0007/2024 (APROVADO) e PARECER CONJUNTO nº 007/2024** da Comissão Técnica Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA e DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (APROVADO)**.

No aguardo das providências legais e da devida Sanção por parte desse Poder Executivo no prazo estabelecido pelo artigo **Art. 70, § 1º e § 2º** da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 87 §1º do Regimento Interno do Legislativo.

Atenciosamente,


WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA
Vereador Presidente-CMB/2024



Nº PROC.: 00000 - PLE 007/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 001235 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 145E88F87813B03D3400061EBAD13F46

